



PORTARIA Nº 44.050/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4314 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade à servidora efetiva relacionada abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
MARISTELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	12822	21/08/17	16/02/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de agosto de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS